



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DF/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518224 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 69/2022/DF/CCET

São Carlos, 18 de março de 2022.

Para:

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 74/2022 - SEI 0626270), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Física/CCET vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

Equipamento: Aparelho de ar condicionado

Quantidade: 04

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Aparelhos de Ar-Condicionado de 12000 BTU (com instalação)

Valor estimado: R\$ 7.592,00

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pela necessidade de controle da temperatura de salas e laboratórios no prédio MAVLABS que entrou em funcionamento recentemente. Essencial para o funcionamento de equipamentos e para o conforto térmico das pessoas envolvidas

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emanuel Fernandes de Lima
Chefe do DF-UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Fernandes de Lima, Chefe de Departamento**, em 18/03/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0626281** e o código CRC **3DDC8767**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006331/2022-13

SEI nº 0626281

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 10/2022/CoAd
Processo nº 23112.006331/2022-13
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo
ASSUNTO: de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Física - DF da UFSCar, nos termos do OF. 69-DF (0626281)..

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração.

1- À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À FAI para providências

Em 22/03/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 22/03/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0626890** e o código CRC **E20CFE3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006331/2022-13

SEI nº 0626890

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

